
RESOLUÇÃO Nº 026/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recurso financeiro de investimento do Ministério da Saúde e Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIT n.22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS Nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013.

Considerando a Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde - FNS, sob o número 14726.175000/1170-02, para aquisição de Equipamentos diversos para as Unidades de Saúde, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Considerando a Resolução 013/2021 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova por unanimidade o pleito do município de Itaguaçu-ES;

Considerando a reunião de CIR Metropolitana realizada em 11 de agosto de 2021, que deliberou sobre o pleito do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a priorização da aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio X Digital para o Município de Itaguaçu/ES, da Proposta nº14726.175000/1170-02, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde – FNS.

Parágrafo único – após aquisição do Aparelho de Raio X, o eventual saldo do recurso financeiro da Proposta, acima citada, será destinado a aquisição dos equipamentos preliminares cadastrados no FNS.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de agosto de 2021.


ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI

Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES
Coordenador da CIR Metropolitana